



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR

CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2025
RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	PONTUAÇÃO			FJM		IDG	
		Peso	Nota Máx.	Pont. Máx/critério	Pont. Alcan.	Pont. total	Pont. Alcan.	Pont. total
(A) Análise da execução das Ações/Atividades em relação as Metas <i>(compatibilização das ações e metas apresentadas em relação à execução proposta pela organização).</i>	-Grau pleno de atendimento (4,0 pontos): Apresentação de texto inteligível com demonstração clara e objetiva acerca do modo de execução das ações/atividades propostas, com excelente nível de detalhamento, evidenciando que referidas atividades serão executadas a contento, proporcionando o atingimento das metas, conforme os parâmetros dispostos no Termo de Referência. -Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos): texto com pouca clareza e objetividade acerca do modo de execução das ações/atividades propostas, com baixo nível de detalhamento, deixando margem de dúvida de que referidas atividades serão executadas a contento, proporcionando o atingimento das metas, conforme os parâmetros dispostos no Termo de Referência. A proposta apenas repete o disposto no Termo de Referência sem agregar detalhes na execução das ações. -Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0): Apresentação de texto confuso e contraditório, sem detalhamento quanto a execução das ações/atividades, deixando claro que não conseguirá cumprir as metas propostas pela Administração. A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta.	5,0	4,0	20,0	4,0	20,0	0,0	0,0

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	PONTUAÇÃO			FJM		IDG	
		Peso	Nota Máx.	Pont. Máx/critério	Pont. Alcan.	Pont. total	Pont. Alcan.	Pont. total
Análises: Metodologia: Identificação dos requisitos descritos no item com criteriosa avaliação, dando ênfase a forma de descrição, metodologia utilizada, clareza da escrita, detalhamento técnico de informações em conformidade com o objeto do Termo de Referência. O Chamamento Público nº 003/2025-CSL/SES teve a apresentação de 02 (duas) propostas de instituições com interesse a firmar parceria referente ao Objeto constante do Termo de Referência do Processo nº 202511022202390: “ATIVIDADES DE NATUREZA CONTINUADA PARA O FORTALECIMENTO E APRIMORAMENTO TÉCNICO DA GESTÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DAS VIGILÂNCIAS SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR DO ESTADO DO MARANHÃO”, de interesse da Secretaria de Estado da Saúde – SES/MA, a saber: • FUNDAÇÃO JOSUÉ MONTELLO - FJM; • INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO – IDG. 1. FUNDAÇÃO JOSUÉ MONTELLO – FJM: - Nota: 4,0 A FJM apresentou proposta objetivando realização de parceria relacionada ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025-CSL/SES, Processo nº 202511022202390 onde se destaca: • Apresentação de um escopo de sua trajetória com descrição de títulos e credenciamentos obtidos (fls. 7 a 10); • Cita sua capacidade técnica e operacional nas áreas de Gestão, Logística, Administração, dentre outras (fls. 11 a 13); • Realiza abordagem objetiva sobre o Sistema Público de Saúde e sua base legal e princípios do SUS, baseados na CF de 1988 e Lei nº 8.080/1990; • No embasamento teórico, aborda dados estatísticos do IBGE e IMESC/MA sobre situações socioeconômicas do Estado; • Apresenta objetivos alinhados com aqueles requeridos no Termo de Referência; • Refere a consonância dos Eixos do Edital de Chamamento Público nº nº 003/2025-CSL/SES, com o Plano Estadual de Saúde – PES – 2024-2027; • Apresenta na sua estrutura Quadros detalhados por Componente, contendo Ação individualizada com descrição de atividade e Meios de Verificação para alcance da Meta; • Estabelece em sua descrição, resultados a serem obtidos (fl. 167); • No Subitem 4.3 – Metodologia a ser aplicada para Execução das Ações, disponibiliza ferramenta tecnológica de gestão e implementação de projeto/atividade denominada “Conveniar” para acompanhamento do Gestor da Parceria e Comissão de Acompanhamento e Avaliação da SES em portais específicos na internet a execução de metas e ações (fl. 210); • Quadro de correlação dos objetivos específicos com os componentes do Termo de Referência (fl. 186); • Quadro de colaboradores com informações de tipo, descrição de função, custo unitário e quantidade (fl. 212); • Descreve a utilização da ferramenta 5W2H, associada à análise SWOT para fins de otimização de elaboração de plano de ação e avaliação; • Na questão da logística, descreve o desmembramento da execução de eventos em etapas com o objetivo de otimizar planejamento, execução e minimizar eventuais erros; • Quadro de Metas a serem executadas (fls. 189 a 209); • Quadro de Distribuição de Execução de Metas na linha temporal da vigência da Parceria (fls. 220 e 221);								

[Handwritten signature]

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	PONTUAÇÃO			FJM		IDG	
		Peso	Nota Máx.	Pont. Máx./ critério	Pont. Alcan.	Pont. total	Pont. Alcan.	Pont. total
• Quadros detalhados e completos do Subitem 4.6 – Plano de Custeio por Componente, Meta e Ação, contendo Componente, Meta, Ação, Descrição da Atividade, com Indicadores Físico e Financeiro individualizados por quadro e valor total do Eixo, com descrição temporal de início e fim da execução (fls. 224 a 231); • Quadro do Plano de Aplicação de Recursos Financeiros, do Item 4.7 – Recursos Financeiros, Subitem 4.7.1 – Plano de Aplicação (fl. 232); • Cronograma Físico-Financeiro detalhado (fl. 233); • Cronograma de Desembolso detalhado por Componente e Meta (fls. 234 e 235).								
2. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO – IDG: - Nota: 0,0								
O IDG apresentou proposta referente ao pleito de parceria ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025-CSL/SES, Processo nº 202511022202390, onde evidenciaram-se contradições de quantitativos e omissões de detalhamento no Plano de Trabalho sem correlação com o Termo de Referência publicado no edital.								
• Proc. Nº 202511022202390-SES, item 2 “Diagnóstico e Justificativa”: a análise apresentada não se correlaciona integralmente com as diretrizes do edital, limitando-se a uma descrição insuficiente da situação estadual, sem metodologia e diagnóstico a ser utilizada ou indicadores que sustentem a priorização das ações propostas (fl. 4); • Proc. Nº 202511022202390-SES, Item 3 “Objetivos”: Os objetivos não estão alinhados com o edital (fl. 4); • Proc. Nº 202511022202390-SES, Item 4 “Metas e Indicadores”: Não foram especificados os componentes, metas, ações, indicadores e resultados esperados no plano de trabalho apresentado (fl. 5); • Proc. Nº 202511022202390-SES, Itens 5 e 6 “Cronograma Físico e Financeiro” e “Orçamento detalhado”: o cronograma apresentado não se mostra adequado para atender as exigências do edital uma vez que há contradições entre as metas propostas e os valores previstos para a execução do plano (fls. 05 e 06); • Proc. Nº 202511022202390-SES, Itens 7 e 8 “Riscos e Estratégias de Mitigação” e “Estratégia de Comunicação”: Os subitens não apresentam consistência frente às exigências do edital (FL. 06); • Proc. Nº 202511022202390-SES, Item 9 “Impacto a longo prazo”: O plano de trabalho não apresenta o impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto (FL. 06).								




Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Peso	Nota Máx.	Pont. Máx/ critério	FJM		IDG	
					Pont. Alcan.	Pont. total	Pont. Alcan.	Pont. total
B) Adequação da Proposta aos objetivos específicos listados no Termo de Referência. <i>(Proposta revela adequação aos objetivos específicos previstos no Termo de Referência. Análise do conhecimento conceitual da OSC em relação ao objeto a ser executado).</i>	-Grau pleno de atendimento (4,0 pontos): A proposta apresenta texto inteligível com informações claras, objetivas e precisas acerca dos objetivos específicos, expondo com transparência a integração entre a execução das ações/atividades e metas a serem atingidas, com o objeto do Termo de Colaboração, demonstrando expertise com o tema, conforme as prescrições do Edital e seus anexos. -Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos): texto com informações mínimas, com pouca clareza e objetividade acerca dos objetivos específicos, deixando dúvidas quanto a integração entre a execução das ações/atividades e metas a serem atingidas e o objeto do Termo de Colaboração. -Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0): texto com informações contraditórias ou que fogem ao tema, demonstrando a falta de conhecimento acerca dos objetivos específicos, não conseguindo demonstrar a integração entre a execução das ações/atividades e metas a serem atingidas e o objeto do Termo de Colaboração, evidenciando a falta de expertise para execução do objeto proposto. A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta.	5,0	4,0	20,0	4,0	20,0	0,0	0,0
Analises: Metodologia: Identificação dos requisitos descritos no item com criteriosa avaliação, dando ênfase a forma de descrição, metodologia utilizada, clareza da escrita, detalhamento técnico de informações em conformidade com o objeto do Termo de Referência. 1. FUNDAÇÃO JOSUÉ MONTELLO – FJM: - Nota: 4,0 A proposta da FJM apresenta texto claro e objetivo, com informações completas em quadros detalhados apresentados e relacionados aos objetivos constantes no Termo de Referência, conforme citado no critério de julgamento acima. Referente a expertise da pleiteante a Parceria, a mesma cita em sua proposta experiência em Gestão do SUS ao afirmar desenvolvimento de projeto no assunto através do Termo de Colaboração nº 002/2018/SES, Processo Administrativo Nº 76353/2017/SES, com encerramento em DEZ/2025 (fl. 164). A respeito das informações claras com quadros detalhados, como observado no Critério “A” de julgamento, podemos replicar abaixo: • Quadro de colaboradores com informações de tipo, descrição de função, custo unitário e quantidade (fl. 212); • Quadros de Metas a serem executadas (fls. 189 a 209); • Quadro de Distribuição de Execução de Metas na linha temporal da vigência da Parceria (fls. 220 e 221);								




- Quadros detalhados e completos do Subitem 4.6 – Plano de Custeio por Componente, Meta e Ação, contendo Componente, Meta, Ação, Descrição da Atividade, com Indicadores Físico e Financeiro individualizados por quadro e valor total do Eixo, com descrição temporal de início e fim da execução (fls. 224 a 231);
- Quadro do Plano de Aplicação de Recursos Financeiros, do Item 4.7 – Recursos Financeiros, Subitem 4.7.1 – Plano de Aplicação (fl. 232);
- Cronograma Físico-Financeiro detalhado (fl. 233);
- Cronograma de Desembolso detalhado por Componente e Meta (fls. 234 e 235).

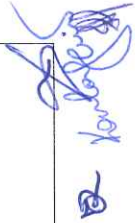
2. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO – IDG: Nota: 0,0 (Proposta eliminada no critério de julgamento “A”).



Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Peso	Nota Máx.	Pont. Máx/ critério	FJM		IDG	
					Pont. Alcan.	Pont. total	Pont. Alcan.	Pont. total
(C) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente (Por meio de experiência comprovada de atuação na gestão de ações relacionadas às Políticas de Vigilância em Saúde, Ambiental e Saúde do (a) Trabalhador (a)).	-Grau pleno de atendimento (4,0 pontos): comprovação de experiência de 5 (cinco) ou mais anos na gestão de ações relacionadas às Políticas Públicas de Vigilância em Saúde, Sanitária, Ambiental e Saúde do (a) Trabalhador (a). -Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos): comprovação de experiência 1 (um) ou mais anos na gestão de ações relacionadas às Políticas Públicas de Vigilância em Saúde, Sanitária, Ambiental e Saúde do (a) Trabalhador (a). -Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0): nenhuma comprovação de experiência na gestão de ações relacionadas às Políticas Públicas de Vigilância em Saúde, Sanitária, Ambiental e Saúde do (a) Trabalhador (a). A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta.	4,0	4,0	16,0	4,0	16,0	0,0	0,0
Análises: Metodologia: Identificação dos requisitos descritos no Item com criteriosa avaliação, dando ênfase a forma de descrição, metodologia utilizada, clareza da escrita, detalhamento técnico de informações em conformidade com o objeto do Termo de Referência. 1. FUNDAÇÃO JOSUÉ MONTELLO – FJM: - Nota: 4,0 Referente a expertise da pleiteante a Parceria, a mesma cita em sua proposta experiência em Gestão do SUS, sobretudo na execução de ações estratégicas para o fortalecimento das Vigilâncias Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador, ao afirmar desenvolvimento de projeto no assunto através do Termo de Colaboração nº 002/2018/SES, Processo Administrativo Nº 76353/2017/SES, com encerramento em DEZ/2025 (fl. 164). 2. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - IDG: Nota: 0,0 (Proposta eliminada no critério de julgamento "A").								



Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Peso	Nota Máx.	Pont. Máx/ critério	FJM		IDG	
					Pont. Alcan.	Pont. total	Pont. Alcan.	Pont. total
(D) Adequação das despesas a serem realizadas para a execução do objeto. (A Proposta apresenta itens de despesas compatíveis com as ações a serem executadas, com o objeto proposto e com os objetivos da parceria).	-Grau pleno de atendimento (4,0 pontos): A proposta apresenta texto com informações claras, objetivas, precisas e detalhadas acerca das despesas a serem realizadas. As referidas despesas são compatíveis com as ações propostas, demonstrando que com menos custos se consegue executar a meta de maneira eficiente, atendendo a economicidade. -Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos): Texto com informações mínimas, com pouca clareza, objetividade e pouco detalhamento acerca das despesas a serem realizadas. As referidas despesas não são totalmente compatíveis com as ações propostas, com custos mais elevados para determinadas ações para cumprimento das metas, atendendo apenas em parte a economicidade. -Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0): texto vago com informações contraditórias acerca das despesas para cumprimento das ações propostas. As despesas são incompatíveis com as ações propostas. Ações com custos extremamente elevados. Não atende a economicidade. A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta.	4,0	4,0	16,0	4,0	16,0	0,0	0,0
Análises: Metodologia: Identificação dos requisitos descritos no item com criteriosa avaliação, dando ênfase a forma de descrição, metodologia utilizada, clareza da escrita, detalhamento técnico de informações em conformidade com o objeto do Termo de Referência. 1. FUNDAÇÃO JOSUÉ MONTELLO – FJM: - Nota: 4,0 A proposta analisada apresenta texto objetivo com disponibilização de ferramentas que objetivam otimizar planejamento, execução e avaliação de ações e metas, com melhor desempenho e consequente minimizando perdas, como citado: • Quadro de colaboradores com informações de tipo, descrição de função, custo unitário e quantidade (fl. 212); • Descreve a utilização da ferramenta "5W2H", associada a análise "SWOT" para fins de otimização de elaboração de plano de ações e avaliação (fls. 216 e 217); • Na questão da logística, descreve o desmembramento da execução de eventos em etapas com o objetivo de otimizar planejamento, execução e minimizar eventuais erros (fl. 215); • Quadro de Distribuição de Execução de Metas na linha temporal da vigência da Parceria (fls. 220 e 221);								



- Quadros detalhados e completos do Subitem 4.6 – Plano de Custeio por Componente, Meta e Ação, contendo Componente, Meta, Ação, Descrição da Atividade, com Indicadores Físico e Financeiro individualizados por quadro e valor total do Eixo, com descrição temporal de início e fim da execução (fls. 224 a 231);
- Cronograma Físico-Financeiro detalhado (fl. 233);
- Cronograma de Desembolso detalhado por Eixo e Meta (fls. 234 e 235).

2. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - IDG: Nota: 0,0 (Proposta eliminada no critério de julgamento "A").



Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Peso	Nota Máx.	Pont. Máx/ critério	FJM		IDG	
					Pont. Alcan.	Pont. total	Pont. Alcan.	Pont. total
VALOR DA PROPOSTA								
(E) Adequação da proposta ao valor do teto constante no edital <i>(com menção expressa ao valor global da proposta).</i>	-Grau pleno de atendimento (3,0 pontos): o valor global proposto é mais de 10% (dez por cento) abaixo do valor estabelecido como teto.	3,0	3,0	9,0	3,0	9,0	0,0	0,0
	-Grau satisfatório de atendimento (1,5 pontos): o valor global proposto é igual ou até 10% (dez por cento) mais baixo do que o valor estabelecido como teto (1,5 ponto). -Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0): O valor global proposto é superior ao valor estabelecido como teto. A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta.							
Análises:								
Metodologia: Identificação dos requisitos descritos no item com criteriosa avaliação, dando ênfase a forma de descrição, metodologia utilizada, clareza da escrita, detalhamento técnico de informações em conformidade com o objeto do Termo de Referência.								
1. FUNDAÇÃO JOSUÉ MONTELLO – FJM: - Nota: 3,0								
A FJM apresentou proposta com valor global de 89,99% do teto financeiro estabelecido no Termo de Referência, como descrito na fl. 232 do Processo nº 202511022202390 - SES.								
2. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - IDG: Nota: 0,0 (Proposta eliminada no critério de julgamento “A”).								
CRITÉRIOS DE JULGAMENTO/CLASSIFICAÇÃO FINAL - Chamamento Público nº 001/2022-CSL/SES								
Pontuação Máxima Global			81,0	FJM		IDG		
				Pontuação Final		Pontuação Final		
				81,0		0,0		

[Handwritten signature]